



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 016/2025-PPGAB-UFPR

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM BIOINFORMÁTICA, NÍVEL PÓS-DOCTORADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO FINAL

Processo nº 23075.055382/2025-05

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o curso de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB/UFPR), regido pelo **EDITAL nº 002/2025 – PPGAB/UFPR**, designada pela **PORTARIA Nº 002/2025 PPGAB/UFPR**, de 05 de setembro de 2025, composta pelos Professores Drs. Mauro Antonio Alves Castro e Dieval Guizelini, e a Assistente em Administração, Fernanda Schneider Ogoshi Batista, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º - Resultado final do Processo Seletivo para o Pós-Doutorado do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná (fluxo contínuo):

Inscrição	Nome do candidato	Final	Classificação	Resultado
1.4974.20251013	Nelson Alessandretti de Mello Lemos	90,00	1	APROVADO

Curitiba, 29 de outubro de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO EM BIOINFORMÁTICA 2025 - PPGAB/UFPR

Prof. Mauro Antonio Alves Castro (Docente do PPGAB/UFPR)

Prof. Dieval Guizelini (Docente do PPGAB/UFPR)

Fernanda Schneider Ogoshi Batista (Assistente em Administração da SAGAPG/UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER OGOSHI BATISTA, CHEFE DA SECAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA DA POS-GRADUACAO - SEPT**, em 29/10/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ANTONIO ALVES CASTRO**,
COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOINFORMATICA) - SEPT, em 29/10/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 29/10/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8315202** e o código CRC **FEEE96B3**.
